



PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE PÓLÍTICA, A TÍTULO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício de Pedido de Desincompatibilização e o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolados pela servidora Fátima Ferreira dos Santos, protocolo nº 13962024, na Secretaria Municipal de Educação, solicitando Licença para Atividade Política, para concorrer o cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que a legislação federal exige afastamento para concorrer às eleições.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Atividade Política, com a finalidade de formalizar o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal abaixo indicada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vínculo efetivo, na forma do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 64/90, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, e o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 341/99:

Servidora	Matrícula	Cargo
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	2942	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando a partir de 04.07.2024 com término em 07.10.2024.

Art. 3º - Fica a Servidora na obrigatoriedade de apresentar o Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral, dentro do prazo previsto em Lei, sob pena de Revogação da licença ora concedida, bem como as demais implicações de Lei, inclusive ressarcimento de eventual prejuízo ao erário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.07.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Eunópolis, Bahia, 05 de julho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal